

**ATA DA 123ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA AGÊNCIA  
INTERMUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS – AGIR, DE  
07 DE MAIO DE 2026.**

Aos sete dias do mês de maio, do ano de dois mil e vinte e seis, de acordo com a convocação ordinária publicada no Diário Oficial dos Municípios – DOM, Código nº 8259094, de 27 de abril do corrente ano, reuniram-se os Consorciados da AGIR na Associação dos Município do Vale Europeu – AMVE, Rua Alberto Stein, 466 – Velha, no Município de Blumenau/SC, às 15h em primeira convocação. A Assembleia foi iniciada sob a presidência do prefeito Jorge Luiz Stolf. Assembleia contou ainda com a presença do Prefeito Sr. Soires Trentini, Prefeito de Acurra, do Sr. André Vechi; Prefeito Municipal de Brusque, Sr. Geleade Wollert, Prefeito do Município de Doutor Pedrinho; Sr. Nei Paulo Venturi; Prefeito Municipal de Rodeio, do Sr. Silvio César da Silva, Prefeito Municipal de Indaial; do Sr. Jean Michel Grundmann, Prefeito do Município de Benedito Novo, do Sr. Bertolino Bachmann; Prefeito Municipal de Luiz Alves, do Sr. Egidio Maciel Ferrari; Prefeito Municipal de Blumenau, Sr. Flávio Germano Buzzi, Prefeito Municipal de Timbó além de demais interessados. Os trabalhos da Assembleia Geral Ordinária da AGIR foram iniciados para a apreciação da seguinte Ordem do Dia: **(1) Relatório Anual de atividades do ano de 2025; (2) Análise de pedido de ingresso do município de Caçador; (3) Assuntos Gerais - (3.1) Informação sobre a NR 7/2024 da ANA.** Dando início aos trabalhos, o Prefeito Jorge Luiz Stolf saudou a todos e na sequência passou a palavra ao Senhor Paulo Costa, Diretor-Geral da AGIR, que cumprimentando a todos os presentes e iniciou com o primeiro item da pauta, **(1)Relatório Anual de atividades do ano de 2025;** O Diretor-Geral, Paulo Costa, destacou os trabalhos realizados e apresentou o conteúdo referente ao exercício de 2025, contemplando as ações desenvolvidas pelas áreas da Agência e o detalhamento das atividades de cada gerência, incluindo a Assessoria Jurídica, a Gerência Econômica, a Gerência de Saneamento Básico, a Gerência de Transportes, a Comunicação, a Ouvidoria, bem como o Plano de Ação com os desafios previstos para o ano de 2026 e, por fim, o balanço do exercício de 2025. Na oportunidade, o Sr. Paulo informou que o material seria posteriormente encaminhado



a todos os membros para apreciação e publicado no site da AGIR. Em seguida, o Presidente Jorge colocou em votação o Relatório Anual de Atividades do ano de 2025, o qual foi aprovado por unanimidade; **(2) Análise de pedido de ingresso do município de Caçador.** O Diretor-Geral, Paulo Costa, submeteu à apreciação da Assembleia a deliberação acerca do pedido de ingresso do Município de Caçador na área de regulação do Transporte Coletivo, na condição de conveniado. Após análise e discussões sobre a matéria, considerando a atual demanda de municípios atendidos pela AGIR e a limitação operacional da equipe da Gerência de Transporte, a Assembleia entendeu que, neste momento, a inclusão de um novo ente conveniado poderá impactar na qualidade dos serviços atualmente prestados pela Agência. Submetida a matéria à deliberação, o Presidente colocou em votação o pedido de adesão do Município de Caçador, o qual foi indeferido por unanimidade pelos Prefeitos presentes. Ressaltou-se, contudo, que a presente deliberação não impede que o Município de Caçador venha, futuramente, apresentar novo pedido de adesão, o qual poderá ser novamente analisado pela Assembleia, conforme as condições institucionais e operacionais da AGIR à época. Passando para o último item da pauta, **(3) Assuntos Gerais - (3.1) Informação sobre a NR 7/2024 da ANA.** O Sr. Paulo Costa informou aos prefeitos que a Agência encaminhará ofício contendo a Norma de Referência da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA), a qual trata da regulação dos serviços públicos de limpeza urbana e de manejo de resíduos sólidos urbanos, que devem ser regulados de forma conjunta em razão de sua complementaridade. Esclareceu que a referida norma prevê, a critério de cada município, a possibilidade de inclusão da regulação dos resíduos sólidos juntamente com a limpeza urbana, por integrarem o escopo do saneamento básico, destacando que a adesão não possui caráter obrigatório, cabendo aos municípios deliberarem sobre sua implementação. Na oportunidade, o Sr. Paulo mencionou o disposto no Art. 3º da Norma de Referência, que estabelece sua aplicação aos serviços públicos de limpeza urbana e de manejo de resíduos sólidos urbanos prestados diretamente pelo titular ou por meio de contrato de concessão. Também apresentou como exemplo o modelo adotado no município de Rio do Sul, no qual a Agência já atua neste formato regulatório. Por fim, informou que a AGIR encaminhará aos municípios o material completo, incluindo o modelo da Norma de Referência e o manual orientativo da ANA, em anexo ao ofício. Seguindo a reunião e não havendo mais assuntos a tratar, o Prefeito Jorge Luiz Stolf declarou

52 encerrada a Assembleia Geral Ordinária, determinando a lavratura da presente ata, que, após aprovada, será  
53 assinada e publicada nos termos estatutários, com o encaminhamento anexo do teor dos pontos de pauta.

54

55

56

57

**JORGE LUIZ STOLF:70191700991**  
Assinado digitalmente por JORGE LUIZ  
STOLF:70191700991  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=82935698000162, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=JORGE LUIZ STOLF:70191700991  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2026.06.08 11:45:41.0300'  
Font: PDF Reader Versão: 2025.2.0

**JORGE LUIZ STOLF**

Presidente da

Diretoria Executiva da AGIR

58

59

60

 Assinado digitalmente por: DANIELA HERTEL BOAVENTURA  
061.\*\*\*-\*\*-9-95  
08/06/2026 16:46:56  
Assinatura digital avançada.

**DANIELA HERTEL BOAVENTURA**

Secretária “ad hoc”

Coordenadora de serviços da AGIR